

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 008/SMT/2020

PROCESSO: 6071.2018/0000481-1

CONCORRÊNCIA Nº 001/SMT/2019

PODER CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

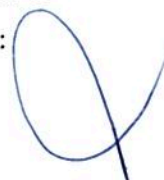
CONCESSIONÁRIA: Z.A. DIGITAL DE SAO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.

OBJETO: Concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Reprogramação do pagamento da Parcela 1 da Outorga Fixa de que trata o item 5.2 do Anexo V ao Edital de Concorrência nº 001/SMT/2019, para os meses de julho a dezembro de 2021.

Fundamento: Cláusula 37.10 do Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020 e artigo 9º. da Lei Federal nº 8.987/95.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa **Z.A. DIGITAL DE SAO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.**, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830 – Torre 3 – 3º Andar, I, CEP: 04.543-900, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.993.098/0001-00, neste ato representada por seu Diretor PAULO FERNANDO ZILLO, já qualificado no instrumento contratual, designada a seguir como **CONCESSIONÁRIA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6071.2018/0000481-1, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DA REPROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 1 DA OUTORGA FIXA

- 1.1.** Em razão das justificativas encartadas ao Processo SEI 6071.2018/0000481-1, o pagamento da Parcela 1 da Outorga Fixa que trata o item 5.2. do Anexo V ao Edital de Concorrência nº 001/SMT/2019, que faz parte integrante do Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020, passará a ter seu regime de pagamento reprogramado nos seguintes termos:
- 1.1.1.** No mês de julho de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 30% (trinta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.2.** No mês de agosto de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 40% (quarenta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.3.** No mês de setembro de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.4.** No mês de outubro de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.5.** No mês de novembro de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 70% (setenta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.6.** No mês de dezembro de 2021, o valor da Parcela 1 de Outorga Fixa mensal corresponderá a 80% (oitenta por cento) do seu valor originalmente devido;
 - 1.1.7.** O saldo remanescente dos valores mensais referidos nos itens 1.1.1 a 1.1.6 serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais, a partir de julho de 2023.
- 1.2.** Sob os valores pagos na forma do item 1.1.7 haverá incidência da taxa de reajuste prevista no Contrato de Concessão (03 (três) meses da taxa de rendimento de venda do Tesouro IPCA com Juros Semestrais - antigas Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B, ex ante a dedução do Imposto de Renda, com venci-

mento em 15/08/2035, acrescida de prêmio de risco de 5,4% a.a) para fins de correção dos valores, sem prejuízo da incidência anual do IPCA.

- 1.3. Em relação ao parcelamento do saldo de que trata o item 1.1.7 acima, seu cronograma de início de pagamento poderá ser antecipado, observando-se a cessação das restrições à circulação e ao exercício das atividades econômicas, da intensidade do processo de retomada e dos efetivos impactos sobre venda de CAD's, bem como em consequência do fluxo de caixa da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA

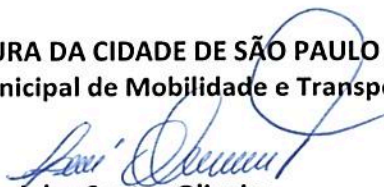
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes



Levi dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONCESSIONÁRIA

Z.A. Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A.

Paulo Fernando Zillo
Diretor

Emilio Sanches Salgado
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Simone de Souza Brito
RG: 34.427.981-9

Nome:
RG:



2o TA - Contrato Concessao -Zona Azul assinatura pdf

Código do documento c0f132e3-411c-41d6-b1b8-6f65b20de6b8



Assinaturas

- Yara Aparecida Antunes Faria
yara.faria@estapar.com.br
Aprovou
- Emilio Sanches Salgado Junior
emilio.sanches@estapar.com.br
Assinou como parte
- Paulo Fernando Zillo
fernando.zillo@estapar.com.br
Assinou como parte
- Paula Fernanda dos Santos Conrado
paula.conrado@estapar.com.br
Assinou como testemunha

Yara Faria

Paula Fernanda dos Santos Conrado

Eventos do documento

19 Jul 2021, 19:06:08

Documento número c0f132e3-411c-41d6-b1b8-6f65b20de6b8 **criado** por YARA APARECIDA ANTUNES FARIA (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9). Email :yara.faria@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:06:08-03:00

19 Jul 2021, 19:07:34

Lista de assinatura **iniciada** por YARA APARECIDA ANTUNES FARIA (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9). Email: yara.faria@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:07:34-03:00

19 Jul 2021, 19:07:55

YARA APARECIDA ANTUNES FARIA **Aprovou** (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9) - Email: yara.faria@estapar.com.br - IP: 200.232.254.202 (200-232-254-202.dsl.telesp.net.br porta: 23934) - Geolocalização: -23.6204446 -46.6967886 - Documento de identificação informado: 011.197.958-77 - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:07:55-03:00

19 Jul 2021, 19:08:12

PAULA FERNANDA DOS SANTOS CONRADO **Assinou como testemunha** (Conta 4a3cf5c4-903f-4fef-b018-834e216ec474) - Email: paula.conrado@estapar.com.br - IP: 179.191.241.252 (179-191-241-252-dynamic.nrconexoes.com.br porta: 62350) - Geolocalização: -22.429461099999997 -47.5570206 - Documento de

identificação informado: 254.078.478-09 - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:08:12-03:00

19 Jul 2021, 19:08:27

PAULO FERNANDO ZILLO **Assinou como parte** (Conta 8938534a-d551-4000-ab47-2079eacace2e) - Email: fernando.zillo@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 12014) -

Geolocalização: -23.5903322 -46.6866431 - Documento de identificação informado: 295.892.638-95 - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:08:27-03:00

19 Jul 2021, 19:08:34

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR **Assinou como parte** (Conta e23119e6-3062-4b80-a767-720f89c95b5a) - Email: emilio.sanches@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 12138) -

Geolocalização: -23.590322999999998 -46.686648299999995 - Documento de identificação informado: 097.746.098-32 - DATE_ATOM: 2021-07-19T19:08:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ad110525b627a9c0b14623e9146c1e06395d5c5f4188ea090fd5155f1338f81f

(SHA512): 4e18288b5f3a17369af59a2f6cece11633a7502442d9ee84acb5d35bf43413ecf6e191e0541ec8d681dcaf82a047ceb00c6e7a76a302fdaa24f1e3eb278f2a51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign